



CRONOGRAMA

FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

NÚCLEO DE PROJETOS DE SISTEMAS MECÂNICOS

PROCESSO SEI 23117.041554/2025-11

PEDIDOS DE REMOÇÃO PARA A FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA / SUBÁREA: PROJETOS DE MÁQUINAS

De acordo com os documentos anexados no processo SEI 23117.041554/2025-11, os critérios estabelecidos para a avaliação dos pedidos de remoção são:

1. Os candidatos devem comprovar experiência em docência na subárea de Projeto de Máquinas, com a exigência mínima de ter ministrado disciplinas em 6 semestres letivos nos últimos 5 anos, que contemplem nos temas do conteúdo programático.

Tema 1: Mecânica dos Sólidos e Resistência dos Materiais

- Esforços mecânicos e análise de tensões
- Análise de deformação, com equação diferencial da linha elástica e métodos de energia
- Propriedades geométricas de seções transversais
- Flexão assimétrica
- Cilindros de parede espessa
- Teorias de dimensionamento estático

Tema 2: Projeto de Elementos de Máquinas

- Fadiga
- Projeto de eixos e acoplamentos
- Projeto de molas mecânicas
- Dimensionamento de elementos de fixação e ligações soldadas
- Mancais de rolamento e de deslizamento
- Elementos flexíveis de elevação e de transmissão de potência
- Engrenagens
- Freios e embreagens

2. Os candidatos devem comprovar experiência em atividades de pesquisa na subárea de Projeto de Máquinas.

Neste sentido, a avaliação dos candidatos à remoção será dividida em 2 fases:

- **FASE 1:** Atendimento aos **dois critérios** estabelecidos no processo SEI 23117.041554/2025-11
- **FASE 2:** Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional **para os candidatos aprovados na FASE 1**

A FASE 2 não será realizada caso apenas um (01) candidato seja aprovado na FASE 1. Então, o candidato aprovado na FASE 1 será considerado apto para o preenchimento da vaga.

Descrição da atividade	Data	Local
Entrega dos comprovantes da FASE 1	26/09/2025	femec@mecanica.ufu.br
Divulgação do resultado da FASE 1	30/09/2025	https://femec.ufu.br/acontece/2025-09-processo-de-remocao
Prazo para envio de recurso ao resultado da FASE 1	01/10/2025	femec@mecanica.ufu.br
Divulgação do resultado da FASE 1 após recurso	02/10/2025	https://femec.ufu.br/acontece/2025-09-processo-de-remocao
Entrega dos comprovantes da FASE 2	06/10/2025	femec@mecanica.ufu.br
Divulgação do resultado da FASE 2	08/10/2025	https://femec.ufu.br/acontece/2025-09-processo-de-remocao
Prazo para envio de recurso ao resultado da FASE 2	09/10/2025	femec@mecanica.ufu.br
Divulgação do resultado da FASE 2 após recurso	10/10/2025	https://femec.ufu.br/acontece/2025-09-processo-de-remocao

Para a FASE 1, a comprovação da experiência em docência na subárea de Projeto de Máquinas deve ser realizada apresentando o diário de classe das disciplinas lecionadas ou declaração emitida pela instituição de ensino. A comprovação de experiência em atividades de pesquisa na subárea de Projeto de Máquinas deverá ser realizada de acordo com a Tabela 1 e Tabela 5 apresentadas neste documento. Serão consideradas as atividades realizadas no ano vigente somente até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Para a FASE 2, os candidatos aprovados na FASE 1 deverão apresentar o currículo lattes atualizado e todas as tabelas contidas neste documento devem ser preenchidas. Atribuir zero aos itens que não obtiver pontuação. Os trabalhos publicados em coautoria terão a pontuação dividida pelo número de autores.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pósgraduação stricto sensu	Cópia do diário de classe ou declaração emitida pela instituição de ensino.	0,50 ponto por disciplina por período letivo
2	Orientação de trabalho de conclusão de curso, iniciação científica	Cópia do diário de classe, ata de defesa ou declaração emitida pela instituição de ensino.	0,10 ponto por orientação

3	Orientação de dissertação de mestrado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós- graduação.	1,00 ponto por dissertação
4	Coorientação de dissertação de mestrado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós- graduação.	0,25 ponto por dissertação
5	Orientação de tese de doutorado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós- graduação.	2,00 pontos por tese
6	Coorientação de tese de doutorado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós- graduação.	0,50 ponto por tese
7	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós- graduação.	0,25 ponto por participação
8	Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial, Aerodesign, Mini- Baja, Empresa Junior e similares.	Declaração emitida pela instituição de ensino.	0,50 ponto por coordenação
9	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Termo de outorga do projeto, cópia do contrato de P&D entre instituição e empresa, declaração da agência/empresa ou declaração da fundação de gestão financeira.	1,00 ponto por projeto
10	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Declaração do coordenador do projeto, termo de outorga do projeto ou cópia do contrato de P&D entre instituição e empresa.	0,25 ponto por participação

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação

1	Atuação profissional como Engenheiro	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,25 ponto por mês
2	Estágio pós- doutoral	Declaração da instituição de ensino, fundação, empresa ou agência de fomento	0,15 ponto por mês

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Coordenação de Curso de Graduação	Declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês
2	Coordenação de Curso de Pós-graduação Lato-Sensu ou Stricto-Sensu	Declaração do Diretor ou Ata da reunião do Conselho da Unidade	0,10 ponto por mês
3	Coordenador de Extensão, que conste no Regimento Interno da Unidade	Declaração do Diretor ou Ata da reunião do Conselho da Unidade	0,10 ponto por mês
4	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino: Colegiados de Cursos de Graduação ou Colegiados de Programa de Pósgraduação	Documento de Homologação do cargo ou Declaração do Diretor	0,05 ponto por mês
5	Membro de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação	Documento de Homologação do cargo ou Declaração do Diretor	0,05 ponto por mês
6	Banca de Concursos Públicos de Docentes	Declaração do Diretor ou da Instituição	0,50 ponto por banca
7	Banca de Processos Seletivos Simplificado de Docentes	Declaração do Diretor ou da Instituição	0,25 ponto por banca

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 15 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Coordenação de projeto de extensão	Declaração da instituição responsável	0,50 ponto por projeto
2	Curso de extensão ministrado, presencial ou a	Declaração da instituição responsável	0,50 ponto por curso ministrado

	distância		
3	Coordenação de organização de eventos de extensão	Declaração da instituição responsável	0,50 ponto por curso/evento
4	Membro de equipe organizadora de eventos de extensão	Declaração da instituição responsável	0,25 ponto por curso/evento

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico classificado no estrato A do sistema QUALIS/CAPES (2017-2020)	Registro DOI e Primeira Página do Artigo.	8,00 pontos por artigo
2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico classificado no estrato B do sistema QUALIS/CAPES (2017-2020)	Registro DOI e Primeira Página do Artigo.	2,00 pontos por artigo
3	Livro Técnico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, ficha catalográfica, comprovação de editora com Conselho Editorial e Corpo de Revisor e registro ISBN.	0,50 ponto por livro
4	Capítulo de livro técnico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, ficha catalográfica, comprovação de editora com Conselho Editorial e Corpo de Revisor e registro ISBN.	0,25 ponto por capítulo de livro
5	Patente registrada	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de registro.	8,00 pontos por patente
6	Patente depositada	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de depósito.	0,50 ponto por depósito

7	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por Associação Científica	Cópia da primeira página do trabalho com indicação do evento.	2,00 pontos por trabalho
8	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por Associação Científica	Cópia da primeira página do trabalho com indicação do evento.	1,00 ponto por trabalho
9	Participação em comissão organizadora de evento organizado por Associação Científica	Declaração do presidente do evento ou associação científica.	0,25 ponto por evento
10	Membro de Corpo Editorial de Revista Científica	Declaração da revista científica.	1,00 ponto por corpo editorial
11	Membro de Corpo Revisor de Revista Científica	Declaração da revista científica.	0,10 ponto por artigo revisado
12	Premiação ou distinção por atividade técnico- científica concedida por Associação Científica	Certificado emitido pela organização do evento ou associação científica.	0,50 ponto por premiação

Prof. FERNANDO LOURENÇO DE SOUZA
 Diretor Substituto da FEMEC
 Portaria de Pessoal UFU Nº 3283/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza, Diretor(a) substituto(a)**, em 23/09/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6704028** e o código CRC **89EA01FC**.